

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Maio de 2002



Série

Número 95

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Aviso**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

LISTA ORDENADA PROVISÓRIA PARA PROVIMENTO DE LUGARES DO QUADRO REGIONAL DE VINCULAÇÃO DE PROFESSORES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO ESCOLAR DE 2002/2003, REGULADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 5/88/M, DE 25 DE MAIO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 14-A/2001/M, DE 28 DE MAIO

Dando-se cumprimento ao estipulado no artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M de 25 de Maio, informa-se que, a partir desta data, a lista ordenada provisória de candidatos, ao concurso para o Quadro Regional de Vinculação de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República e Jornal Oficial, II Série, n.º 51 e n.º 61 de 13 de Março de 2002, encontra-se para consulta na Direcção Regional de Administração Educativa, nas Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira, Gabinete do Ministro da República para a RAM, Direcções Regionais de Educação, Secretaria Regional de Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores e nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Açores e no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 9/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 15 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

LISTA ORDENADA PROVISÓRIA DO CONCURSO AO QUADRO REGIONAL DE VINCULAÇÃO DE EDUCADORES DE INFÂNCIA PARA O ANO ESCOLAR DE 2002-2003, REGULADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 5/88/M, DE 25 DE MAIO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 14-A/2001/M, DE 28 DE MAIO

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 28 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio, informa-se que a partir desta publicação, a lista ordenada provisória dos candidatos ao Concurso ao Quadro Regional de Vinculação de Educadores de Infância, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República e Jornal Oficial n.ºs 61 e 51 de 13 de Março de 2002, se encontra para consulta na Direcção Regional de Administração Educativa, nas Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira, Gabinete do Ministro da República para a RAM, Direcções Regionais de Educação, Secretaria Regional de Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores e nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Açores e no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os documentos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 4/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 16 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.